PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Executiva dos Conselhos e ONGs

RESOLUÇÃO Nº011/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para Abertura de Processo Administrativo (PAD) do Conselho Tutelar no Município de Caratinga/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na **Lei Municipal de nº 3.939/2023** e seu regimento interno e por maioria absoluta de seus membros em plenária, realizada no dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para sindicância para abertura de Processo Administrativo(PAD) mediante despacho da autoridade que determina a sua instauração, devendo ser concluída no prazo de vinte dias, cujos os integrantes,por questões lógicas, não devem integrar a comissão do processo disciplinar.

Art. 2º - A comissão ficou composta pelos seguintes conselheiros:

a) Rozane Xavier Correia(Governo);
b) Cleber Bento Pereira (Governo);
c) Hayala Morais Vieira (Sociedade Civil);
d) Edvania Batista Carlos Rodrigues (Sociedade Civil);
e) Carla Patrícia Ferreira da Silva (Sociedade Civil) e
f) Renata Campos Moreira (Sociedade Civil).

Art. 3º - Compete a comissão:

I- Dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denuncia recebidas pelo CMDCA.

II- Investigar, apurar e, se necessário, punir servidores acusados de infrações disciplinares no exercício de suas funções.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos na data do dia 06/05/2025.

Caratinga, 14 maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDLA PAULA LESSA
Data: 15/05/2025 13:03:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edla Paula Lessa
Presidente do CMDCA